

CERTIDÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Processo nº 050808136.000104/2025-55

Certifico, para os devidos fins, que a ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS MATOGROSSENSES - APREMAT, inscrita no CNPJ sob o número 30.626.128/0001-26, atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para contratar com a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo presente processo de inexigibilidade.

Essa certidão é emitida com base na análise dos documentos apresentados pelo prestador de serviço e nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, constatando-se que o mesmo possui todos os requisitos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos exigidos para a celebração de contratos com o setor público.

Certifico ainda, que as certidões apresentadas foram devidamente validadas, conforme documento de id SEI nº 0934264, 0934278, 0934310, 0934326, 0934380 e 0934393.

Marabá-PA, 01 de setembro 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente***Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 03/09/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961903** e o código CRC **C078B832**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>